PORTARIA Nº 835, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Altera a Portaria nº 646/2020, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH nº 01/PAD003/2020, requerendo a substituição por suspeição de membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Valdir Cordeiro, matrícula nº 3899, em substituição ao servidor Bruno Barbosa Rodrigues, matrícula nº 4010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração